

# CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Lagoa da Confusão  
Estado do Tocantins

Autografo de Lei nº 017/2002

**"Dispõe sobre Doação de Cestas Básicas de Material de Construção e dá outras providências".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, **FAZ SABER**, que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Lagoa da Confusão Estado do Tocantins, autorizado a fazer Doação de Cestas Básicas de Materiais de Construção para os moradores carentes do município de Lagoa da Confusão - To.

**Parágrafo Único** – A Cesta Básica criada neste artigo conterá os seguintes itens:

- I – 3000 tijolos
- II – 1500 telhas
- III – 15 sacos de cimento
- IV- 5 m<sup>3</sup> de areia
- V – 01 pia para cozinha
- VI – 01 tanque de lavar roupas
- VII – 01 vaso sanitário
- VIII – 02 portas
- IX – 03 janelas de 1,5 x 1,0m.
- X – 01 janela de 0,60 x 0,60m.

**Art. 2º** - O Poder Executivo fica autorizado a dotar recursos para execução dessa Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins , aos 20 dias do mês de novembro de 2002.

---

**Gesion Rodrigues Coelho**  
Vereador Presidente